



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000000

JB

DECRETO Nº 037/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 35.650,00** (Trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 30.650, (Trinta mil, seiscentos e cinquenta reais)**, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1	0103100012.001-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	8.650,00
10	0103100012.001-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	23.000,00
16	0103100012.001-319013	Obrigações Patronais	4.000,00
Total			35.650,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
35	0103100012.001-339039	Outros Serv. De Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
43	0103100012.001-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.650,00
Total			35.650,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 05 de novembro de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGERIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo